

**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL****DIVISÃO DE MUNICIAMENTO****Dispensa Eletrônica - Nº 001/2022****FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Nos termos do disposto no § 2º, do inciso III, art. 51, do Decreto 10.024/19, do Inciso I, do Art. 5º da IN nº67/2021, do Ministério da Economia, apresento justificativa abaixo para aquisição de material elétrico (disjuntor de 125A), em proveito do Colégio Naval, em Angra dos Reis - RJ.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**A) Razão da necessidade da aquisição**

A Divisão de Municamento do Colégio Naval (CN), tem como uma de suas atribuições fornecer alimentação para a Tripulação, que possui aproximadamente 1200 entre Militares e Funcionários Civis. As Manutenções que permite funcionamento dos Equipamentos de Cozinha(Fornos), que dão suporte preparação de Alimentos, é de suma importância para o cumprimento das suas atribuições.

B) Especificação técnica dos objetos demandados

As especificações do objeto encontram-se no subitem 1.1 do Termo de Referência, do Anexo "II", do Aviso de Dispensa Eletrônica nº /2022.

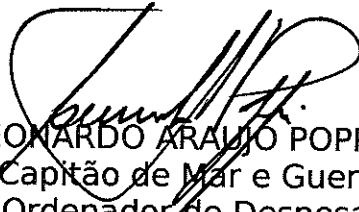
C) Quantitativo do objeto demandado

O quantitativo do objeto encontram-se no subitem 1.1 do Termo de Referência, do Anexo "II", do Aviso de Dispensa Eletrônica nº /2022.

Angra dos Reis-RJ, em 09 de Março de 2022.


RUAN ANDRADE DE LEONE
Primeiro-Tenente(IM)
Encarregado da Divisão de Municamento

DE ACORDO: 10 / 03 / 2022.


LEONARDO ARAÚJO POPPIUS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas